



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00135/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero que seja convidada a Dra. VALÉRIA DIEZ SCARANCE para ser ouvida em Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito

JUSTIFICATIVA

Conforme requerimento aprovado, essa Comissão Parlamentar de Inquérito realizará na cidade de São Paulo diligência para levantamento de dados sobre denúncias de maus-tratos contra crianças e adolescentes naquele estado.

Entendemos necessário que esta CPI ouça, em Audiência Pública, a Dra. Valéria Diez Scarance, Promotora de Justiça responsável pelo Núcleo de Gênero de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR-ES**



SF/17190.86221-61